**Portaria n. 396 de 04 de outubro de 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-MS n. 069/2015, que dispõe sobre a criação no âmbito do Coren-MS do cargo em comissão de Assessoria Técnica de Informática vinculada ao Gabinete da Presidência, e de livre nomeação e exoneração.

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 310/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 415ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 4 e 5 de outubro de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Prorrogar por tempo indeterminado o vínculo trabalhista do Sr. Eduardo Ramires da Rocha Barros, RG n. 504127 SSP/MS e CPF n. 692.693.001-53, no cargo de Assessor Técnico de Informática, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, concedendo a título de benefícios o auxilio-alimentação e auxílio-transporte.
2. A exoneração do cargo não necessita de Processo Administrativo e ocorrerá quando houver determinação da Diretoria deste Regional.
3. Esta portaria entrará em vigor a partir de 11 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 4 de outubro de 2016.

 Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon Dra. Mara Oliveira de Souza

 Presidente Conselheira

 Coren-MS n. 63017 Coren-MS n. 5097-R